



INDICAÇÃO 098/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROMOVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS DOS SERVIDORES PARA UM PRIMEIRO ATENDIMENTO EM CASOS DE EVENTUAIS ACIDENTES EM SUAS DEPENDÊNCIAS.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 20 de agosto de 2025.


José Leite Pereira Neto
Progressistas